

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, **sexta-feira**, 24 de outubro de 2025



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO - SINTRACOM.

Rua Dr. Gurgel, 629, Centro em Presidente Prudente, São Paulo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, e de acordo com o Artigo 34 do Estatuto Social, convoco todos os associados quites e em gozo de seus direitos sociais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 07 de dezembro de 2025, às 07h30min na sede social deste Sindicato, sita a Rua Dr. Gurgel, 629, Centro em Presidente Prudente, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1- Parecer do Conselho Fiscal e Discussão e Aprovação do Balanço Financeiro e Patrimonial do Exercício de 2024.

2- Parecer do Conselho Fiscal e Discussão e Aprovação da Previsão Orçamentária desta entidade para o Exercício de 2026.

Se na hora aprazada não houver “quórum” suficiente para realização da Assembleia em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda e última convocação, uma hora após, pelos presentes, com validade plena para todos os efeitos das decisões que foram tomadas pelo plenário.

Presidente Prudente, 24 de outubro de 2025.

Gilberto Lucio Zangirolami
Presidente

Quer anunciar?

WhatsApp:
(18) 99104-7252

Escritório:
(18) 2104-3737



PREFEITURA MUNICIPAL NANTES / SP

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025 - Data da sessão: 10/11/2025 - Horário de abertura do certame: 9h – Endereço eletrônico: <https://licitar.digital/> OBJETO : Aquisição de bens permanentes para equipar a Sala de Recursos Multifuncional da EMEI “Professor Jorlando Albino Pinto”, com vistas ao atendimento educacional especializado, conforme previsão da Emenda Impositiva nº 02, de 03 de dezembro de 2024. As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo www.nantes.sp.gov.br ou <https://licitar.digital/>.

Nantes/SP, 23 de outubro de 2025.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Piquerobi
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2025

A Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP torna público que está aberto **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo modo de disputa **ABERTO** objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para prestar serviços na estratégia de saúde da família (ESF) urbana e rural, visando garantia de atenção integral à saúde da população adscrita, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS do município de Piquerobi, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos, condições, quantidade e especificações constantes no presente Edital e Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas e alterações posteriores, além das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas e documentos serão recebidos virtualmente na plataforma de licitações <http://138.118.122.204:5656/comprasedital/> até às 13h do dia 11/11/2025.

O edital na íntegra estará disponível na plataforma <http://138.118.122.204:5656/comprasedital/> e site www.piquerobi.sp.gov.br, aba editais – licitações.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3276-1010 com Departamento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 23 de outubro de 2025.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Piquerobi
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2025

A Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP torna público que está aberto **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa **ABERTO** objetivando Aquisição de 01 (um) veículo utilitário 0km e primeiro licenciamento, 07 lugares e motor 1.8 no mínimo, para atender o setor da saúde, através de Recurso Estadual e Recurso Próprio, nos termos, condições, quantidade e especificações constantes no presente Edital e Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas e alterações posteriores, além das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas e documentos serão recebidos virtualmente na plataforma de licitações <http://138.118.122.204:5656/comprasedital/> até às 08h30 do dia 13/11/2025.

O edital na íntegra estará disponível na plataforma <http://138.118.122.204:5656/comprasedital/> e site www.piquerobi.sp.gov.br, aba editais – licitações.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3276-1010 com Departamento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 23 de outubro de 2025.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Piquerobi
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2025

A Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP torna público que fará realizar sessão de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a “Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, Hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção do sistema de Gestão de Desempenho Municipal”, nos termos, condições, quantidade e especificações constantes do presente Edital e Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas e alterações posteriores, além das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/11/2025 a partir das 09h na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piquerobi, Rua José Bonifácio, nº 40, Centro.

O edital na íntegra juntamente com anexos estará disponível para retirada da pasta completa no site www.piquerobi.sp.gov.br, aba editais – licitações.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@piquerobi.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3276-1010 com Departamento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 23 de outubro de 2025.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeitura Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025
De 21 de outubro de 2025.

“Que dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Rancharia referentes ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rancharia, através de seu Presidente, **JOSÉ VITOR DE ARAÚJO BIAGI**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rancharia promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Rancharia referentes ao exercício financeiro de 2023.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rancharia, aos 21 de outubro de 2025.

JOSÉ VITOR DE ARAÚJO BIAGI
PRESIDENTE

ALBERTO CLAUDIO VIEIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rancharia, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

ALBERTO CLAUDIO VIEIRA
1º SECRETÁRIO

Av. Dom Pedro II, 1327 1º andar - Rancharia - SP - CEP 19.660-000 - Fone/Fax (18) 3265-7800 - Site: www.camaramunicipal-rancharia.sp.gov.br
e-mail: contato@camaramunicipal-rancharia.sp.gov.br



ASSOCIAÇÃO DOS FAZENDÁRIOS DA ALTA SOROCABANA

CNPJ nº. 55.361.133/0001-85

SEDE: Rua Paulo Lima Correa, 196 - CEP 19010-150 Fone (18) 3222-9542 Whatsapp (18) 99743-6074

PRESIDENTE PRUDENTE (SP)

CNPJ nº 55.361.133/0002-66

COLÔNIA DE FÉRIAS: Av. Juliano Ferraz Lima, s/n - Fone/Whatsapp (18) 99658-5295

PRESIDENTE EPITÁCIO (SP)

Associação dos Fazendários da Alta Sorocabana-AFAS

Portaria nº 01 de 23/10/2025

Institui a Comissão Especial para a Venda da colônia de férias em Presidente Epitácio e a Construção ou Aquisição de Novo Clube nas Proximidades de Presidente Prudente e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Fazendários da Alta Sorocabana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão da Assembleia Geral realizada em 06 de junho de 2024, que aprovou a venda do clube localizado em Presidente Epitácio e a necessidade de conduzir adequadamente esse processo e a construção ou aquisição de um novo clube nas proximidades de Presidente Prudente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para a condução dos procedimentos de venda do clube de propriedade da Associação, localizado em Presidente Epitácio, e para a construção ou aquisição de novo clube nas proximidades da cidade de Presidente Prudente.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

1) Antenor Roberto Barbosa - RG: 3.081.028-0 / CPF: 137.933.578-72

2) Gilson Gomes da Silva - 6.355.902-X / CPF: 78092213887

3) Luis Emilio Mazini Horta - RG 348.076/SSP/MS / CPF 393.281.801-63

4) Marcos Roberto Faustino - RG: 7.564.175-6 / CPF: 726.629.808-34

5) Maria de Lourdes dos Santos - RG: 6.047.151-7 / CPF: 623.527.688-53

6) Marli Aparecida Bocal de Oliveira - RG: 9.381.562-2 / CPF: 002.392.708-94

7) Marlisa Maiolini Henn - RG: 9.279.286-8 / CPF: 054.682.098-02

8) Oscar Akira Oda - RG: 3.189.369-7 / CPF: 148.365.648-91

9) Ramiro Luis da Silva - 3.532.115-5 / CPF: 073.478.128-87

10) Ricardo Hiroshi Idagawa - RG: 43.531.664-3 / CPF: 347.289.678-75

Art. 3º Na primeira reunião da Comissão, marcada para o dia 05/11/2025, às 15:00 horas, no escritório da Associação, sito à Rua Paulo Lima Correa, 196, Bosque, na cidade de Presidente Prudente, serão eleitos entre os membros da comissão os seguintes cargos:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente, que substituirá o Presidente em suas ausências ou impedimentos;

III - Secretário;

IV - Tesoureiro.

Art. 4º Compete à Comissão Especial:

I - Realizar a avaliação do clube atual e determinar seu valor de mercado para a venda;

II - Definir os critérios e procedimentos para a venda do clube em Presidente Epitácio, submetendo a decisão final à Assembleia Geral de todos os associados;

III - Conduzir o processo de alienação do clube, observando a legislação aplicável;

IV - Analisar e selecionar propostas de construção ou aquisição de um novo clube nas proximidades de Presidente Prudente;

V - Submeter à Assembleia Geral de todos os associados a aprovação do projeto para o novo clube;

VI - Realizar visitas técnicas e estudos para identificar a melhor localização e características do novo clube;

VII - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos e submetê-los à Diretoria da Associação;

VIII - Cumprir demais atribuições que venham a ser delegadas pela Diretoria.

Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 23 de outubro de 2025



Luis Emilio Mazini Horta
AFAS - Presidente

A PREVENÇÃO DA DENGUE COMEÇA EM CASA





RECIPIENTES QUE ACUMULAM ÁGUA

Tampe caixas d'água, cisternas e baldes. Descarte ou cubra pneus, garrafas, copos, tampinhas e vasos.



PLANTAS E ÁREAS VERDES

Evite bromélias ou trate-as com água e sabão. Retire pratinhos de vasos e mantenha jardins limpos.



AMBIENTES INTERNOS E CALHAS

Mantenha ralos e vasos sanitários fechados. Limpe calhas e bandejas de geladeira e ar-condicionado.



PISCINAS, OBRAS E ENTULHOS

Você precisa estar atento a qualquer local que acumule água.

Esteja atento. Você pode salvar vidas!

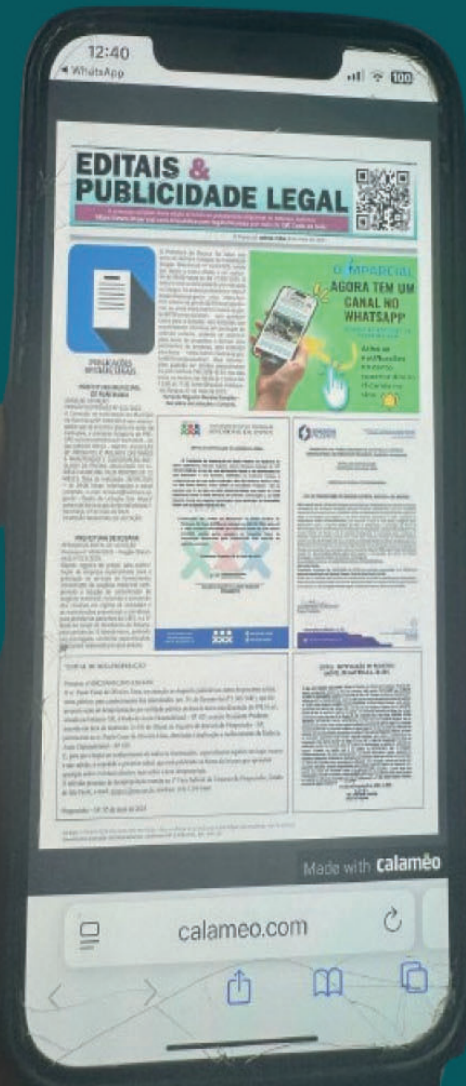
UEPP – Comissão contra a dengue

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.



Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação

EDITAIS 24-10 pdf

Código do documento cc2b167b-4c54-4f26-9e4c-8af1bf884b9d



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Oct 2025, 20:20:12

Documento cc2b167b-4c54-4f26-9e4c-8af1bf884b9d **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-23T20:20:12-03:00

23 Oct 2025, 20:21:33

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-23T20:21:33-03:00

23 Oct 2025, 20:22:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 186.193.119.17 (186.193.119.17.cabonnet.com.br porta: 16872). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-10-23T20:22:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):eaaed827b06aa87ed1b9e2d5f018579940f6e5507665b40750a7958323dc4ba9
(SHA512):2c5f8201cae3f4f3ff94106784f747045038ee058aae2fa9ecbde9408f2e543e9b0c668e8df441d779985b3233d7d61bfd8d04c5c95200f17864cba46ebef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

